

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8704/2016

Ementa

Denomina "Alameda JARDIM GRANVILLAGE" a Rua 1 do loteamento Jardim Granvillage, situado nos bairros Moysés/Japi.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

31/08/2016 07/09/2016 IOM 4198

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12065/2016 - Autoria: Gerson Henrique Sartori

Status de Vigência

Em vigor

Observações

- sanção tácita.
- norma promulgada pela Câmara.



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Processo 75.603

LEI N.º 8.704, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

Denomina "Alameda JARDIM GRANVILLAGE" a Rua 1 do loteamento Jardim Granvillage, situado nos bairros Moysés/Japi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de agosto de 2016 e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. É denominada "ALAMEDA JARDIM GRANVILLAGE" a Rua 1 do loteamento Jardim Granvillage, situado nos bairros Moysés/Japi, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta e um de agosto de dois mil e dezesseis (31/08/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta e um de agosto de dois mil e dezesseis (31/08/2016).

WHAA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



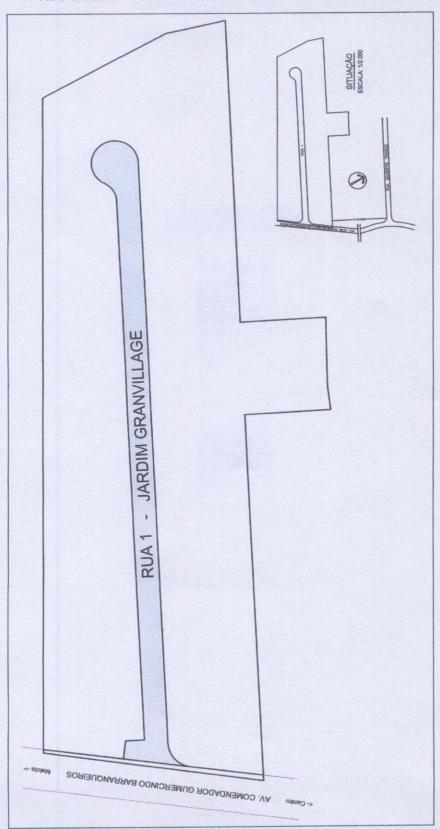
Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Lei nº. 8.704 - fls. 2)

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT